

Governo de SP marca reunião para reassentamento de famílias

Desalojados que conseguiram ajuda recebem auxílio-aluguel de R\$ 605

Por Raquel Valli

O Governo do Estado de São Paulo marcou uma reunião para quinta-feira (18) sobre o reassentamento dos moradores da Rodovia Miguel Melhado Campos (SP-324) de Campinas (SP).

As famílias alegam prejuízos materiais e a ausência de uma reparação ou reassentamento digno. Até a entrega da moradia definitiva, as que conseguiram ajuda recebem auxílio-aluguel de R\$ 605 da Prefeitura em parceria com o DER-SP (Departamento de Estrada e Rodagem).

A audiência está marcada para às 18h na Escola Estadual Celeste Palandi de Mello – Portão 02 (próximo ao CRAS Campo Belo).

Por parte do Palácio dos Bandeirantes, o convite à população é feito pelo DER-SP e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), responsáveis por desapropriar e reassentar os moradores.

É assinado ainda pela Defensoria Pública de São Paulo - instituição pública que oferece assistência jurídica gratuita àqueles que não podem pagar advogado particular - no caso, os moradores.

Complexidade

A questão não se limita a reassentar as famílias, pontua o advogado Augusto César Silva



Um dos principais objetivos com a obra é otimizar o deslocamento até Viracopos

Santos Gandolfo, da Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies (Proesp) em associação com o Movimento de Resistência Miguel Melhado Campo Belo (MRMM-CB). “O problema é mais amplo. Envolve material de construção, saneamento básico, energia elétrica, regularização fundiária (REURB-Social), que é função da Prefeitura fazer”, elenca.

Além disso, segundo Gandolfo, o “DER transferiu os ônus para os comerciantes, que tiveram que pagar pedreiro e com-

par materiais de construção sem ter poder para tal”, porque a “entrega é feita em conta gotas”.

Com a obra da duplicação prevista para terminar este mês, os moradores temem ainda que a entrega intermitente cesse por completo.

Já o DER-SP informou “que não fornece nem realiza entrega de materiais de construção aos comerciantes da Rodovia Miguel Melhado (SP-324), em Campinas”.

Mais problemas

“Alertamos à Defensoria Pública que o número de comerciantes desalojados aguardando realocação é muito superior ao transmitido e assinalado, visto que o problema e sua magnitude é muito mais amplo do que o apontado”, aponta a Proesp. Enquanto o órgão aponta 14, a Sociedade pontua que são pelo menos 29.

Questionado a respeito pela reportagem, o órgão enviou uma nota ao Correio da Manhã, com os seguintes dizeres: “A Defensoria Pública do Estado confirma o

recebimento do ofício e informa que o retorno formal será encaminhado oportunamente, conforme os trâmites institucionais. Reforçamos que a Defensoria atua incansavelmente na defesa dos moradores e comerciantes impactados pela obra de Duplicação e Alteamento da Rodovia Miguel Melhado Campos, SP 324 (do km 87,4 ao km 90,6)”.

Insuficiente

Já o Executivo Municipal, questionado sobre o valor de R\$ 605, pontuou que “a Prefeitura de Campinas, no seu papel social, por meio da Secretaria de Habitação, está ofertando o auxílio-moradia como suporte para as famílias”; que o auxílio “é estipulado por lei”; e que “o valor é o mesmo em todo lugar da cidade, independente do motivo da remoção ou do local onde a pessoa se encontrava”. Informou que a ajuda “é garantida até a entrega da unidade habitacional pelo poder público” e que “dá apoio considerando as necessidades de cada família, dentro dos programas sociais vigentes”. Não detalhou, entretanto, a quantas famílias e a quais programas específicos se refere.

Motivo da obra

Um dos principais objetivos é descongestionar o fluxo de veículos na região, otimizando o deslocamento até o Aeroporto Internacional de Viracopos.

Projeto determina enfermaria nas escolas municipais

Um projeto de lei, protocolado na Câmara de Campinas (SP), torna obrigatória a instalação de enfermarias nas escolas da rede pública municipal.

Determina, no mínimo, um profissional de enfermagem habilitado, responsável pelo atendimento inicial em situações de emergência, triagem e encaminhamento aos serviços de saúde e registro de intercorrências.

Estabelece requisitos mínimos de infraestrutura para o funcionamento das enfermarias, como a disponibilidade de maca ou cama de observação, kit completo de primeiros socorros, pia com acesso à água corrente, armário com tranca para medicamentos e materiais, além de espaço arejado, acessível e que garanta privacidade durante o atendimento.

A proposta é de autoria da



Proposta é da vereadora Debora Palermo (PL-SP)

vereadora Debora Palermo (PL-SP), que pontua que situações como quedas, cortes, crises alérgicas, desmaios e convulsões são recorrentes no cotidiano escolar.

Além disso, a parlamentar lembra que a ausência de profissionais qualificados pode agravar

quadros clínicos ou colocar em risco a vida dos estudantes.

Para se tornar lei, o projeto deverá ser aprovado em duas discussões no plenário da Câmara e, na sequência, ser sancionado pelo prefeito Dário Saadi (Republicanos-SP).

Como saber se caneta emagrecedora é falsa

A recente onda de falsificação do medicamento injetável à base de tirzepatida, conhecido popularmente como “caneta emagrecedora” (Mounjaro), representa um risco fatal, equiparável a outras tragédias envolvendo produtos adulterados, como o de bebidas falsificadas com metanol, por exemplo, apontam especialistas.

“O cidadão deve adotar hábitos permanentes de cautela e fiscalização, como adquirir medicamentos apenas em farmácias regulamentadas, desconfiar sempre de preços extremamente baixos, anúncios e ofertas em redes sociais e sempre exigir a nota fiscal, além de verificar se na embalagem constam selos de segurança e registro na Anvisa e denunciar todo e qualquer canal de venda suspeito às autoridades - vigilância sanitária e defesa do consumidor”, afirma a

advogada Clara Toledo Corrêa, vice-presidente de Propriedade Intelectual da AN Startups Brasil- Associação Nacional de Startups.

Pirataria

A produção irregular da “caneta emagrecedora”, além de ser um crime contra a saúde pública, configura violação de propriedade industrial, uma vez que a patente da molécula é exclusiva da empresa Eli Lilly no Brasil até o início de 2026.

A violação das patentes e a produção clandestina — frequentemente vendida em redes sociais e clínicas irregulares sem seguir as rígidas normas da Anvisa sobre pureza, dosegem e esterilidade — expõem o consumidor a riscos graves, que vão da ineficácia a intoxicações severas e danos a órgãos, aponta a especialista.